



# *Câmara Municipal de Quatis*

Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**LEI Nº. 668 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

**EMENTA:** NOMEAR A RUA VINTE E DOIS, LOCALIZADA NO BAIRRO BONDAROVSKY, DESTE MUNICÍPIO DE QUATIS - RJ, QUE PASSA A DENOMINAR-SE "RUA EXPEDICIONÁRIO EUGENIO FERREIRA DE CARVALHO".

**Art. 1º** - O logradouro público hoje denominado Rua Vinte e Dois, localizada no bairro Bondarovsky deste Município de Quatis - RJ, passa a denominar-se "Rua Expedicionário Eugenio Ferreira de Carvalho".

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis, 15 de Outubro de 2009.

  
JOSÉ LAERTE D'ELIAS  
Prefeito Municipal